



# CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: [camara@recreio.mg.leg.br](mailto:camara@recreio.mg.leg.br)

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 01/2026

EXMO.SR.

DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **REGINALDO MORAIS**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

**“QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ELABORE UM PROJETO DE LEI PARA A CRIAÇÃO DO CARGO DE GARI, JUNTO AO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MUNICÍPIO DE RECREIO”.**

## JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

A criação e valorização do cargo de garí são essenciais para o funcionamento, a saúde e a estética das áreas urbanas, constituindo um pilar fundamental do saneamento básico e da qualidade de vida da população. Esses profissionais são considerados agentes ambientais essenciais, responsáveis não apenas pela limpeza, mas pela prevenção de doenças e pela manutenção da dignidade nas cidades.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

  
REGINALDO MORAIS  
VEREADOR

**APROVADO**

Recreio, 30/03/2026

  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG